



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

INDICAÇÃO Nº 021, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, o vereador subscritor desta proposição requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja encaminhado **expediente** ao Prefeito Municipal de Estreito, com a seguinte **INDICAÇÃO** de relevante interesse público:

A fim de amenizar os transtornos dos fiéis Católicos e da comunidade evangélica para chegar aos cultos e missas, além de outras atividades das igrejas, solicito que seja providenciado a colocação de bloquetes nos pátios em frente à Igreja Católica e também na frente da Igreja Evangélica do P.A. Braço Forte.

JUSTIFICATIVA

Essa é uma reivindicação dos moradores daquela localidade, pois os **acessos** das igrejas, carecem de infraestrutura adequada, para melhorar a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores das comunidades de fiéis das citadas igrejas.

Vale lembrar que a pavimentação com bloquetes é uma solução eficiente e de baixo custo, que traria benefícios significativos para os moradores daquela localidade.

A pavimentação com bloquetes proporciona uma superfície regular e **resistente**, permitindo o acesso e o tráfego pedestres com segurança, mesmo em condições climáticas adversas. Além disso, esse tipo de pavimentação é de fácil manutenção e possui longa durabilidade, reduzindo os gastos futuros com reparos e conservação.

Joacy Lima Bezerra
JOACY LIMA BEZERRA
Vereador – PDT

DMS
27/06/24